

PORTARIA Nº 623

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR a pedido licença não remunerada para tratar de interesses particulares, a partir do dia **23 de janeiro de 2023** concedida ao servidor **MATHEUS BARBOSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MAT: 255801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº577 de 11 de janeiro de 2023, publicada em Diário Oficial nº 399 de 11 de janeiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 28 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal